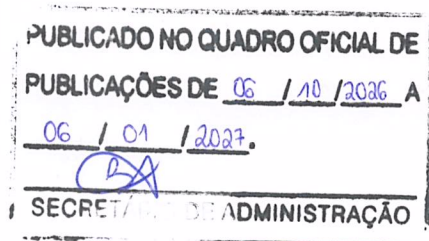




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.718/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

004 Assistência Social

0008 Assistência Social

0242 Assistência à Pessoa com Deficiência

0023 Políticas Públicas de Assistência Social

2125 Assistência a Pessoa com Deficiência

3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais _____ R\$ 50.000,00;

1.660.0003 Emenda Individual SUAS

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte receita orçamentária: 4.17.16.50.01.08.00.00 Emenda Individual SUAS recurso 1.660.0003 Emenda Individual SUAS.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

DOIS IRMÃOS, RS 06 DE OUTUBRO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.



BRUNA ARNOLD
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801